



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00524935320198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO VINICIUS SILVA MARQUES**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR 30225/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 30 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 04/05/2021 10:06:59  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050410065909400000078199671>  
Número do documento: 21050410065909400000078199671

Num. 79844172 - Pág. 1

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta  
2717 / 040 / 01839348-1ID Depósito  
040271700372104122Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio  
RECIFEVara  
14A VARA CIVELAção de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso  
0052493.53.2019.8.17.2001Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
MARCELO VINICIUS SILVA MARQUESCPF/CNPJ  
125.012.314-30Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
12/04/2021Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito  
R\$ 5.174,48**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191227042021104271605 5.174,48COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01839348-1

**ID Depósito**  
 040271700372104122

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 14A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0052493.53.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 MARCELO VINICIUS SILVA MARQUES

**CPF/CNPJ**  
 125.012.314-30

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 12/04/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 5.174,48
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191227042021104271605 5.174,48COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01839348-1

**ID Depósito**  
 040271700372104122

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 14A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0052493.53.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 MARCELO VINICIUS SILVA MARQUES

**CPF/CNPJ**  
 125.012.314-30

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 12/04/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 5.174,48
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191227042021104271605 5.174,48COM





## Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web

| Dados básicos informados para cálculo |   |  |
|---------------------------------------|---|--|
| Descrição do cálculo                  | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES                          |  |
| Valor Nominal                         | R\$ 3.375,00  |  |
| Indexador e metodologia de cálculo    | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |  |
| Período da correção                   | Setembro/2018 a Março/2021                                |  |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples  |  |
| Período dos juros                     | 18/09/2019 a 26/04/2021                                   |  |
| Honorários (%)                        | 15 %  |  |

  

| Dados calculados                |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 912 dias   | 1,120336            |
| Percentual correspondente       | 912 dias   | 12,033571 %         |
| Valor corrigido para 01/03/2021 | (=)        | R\$ 3.781,13        |
| Juros(586 dias-19,00000%)       | (+)        | R\$ 718,42          |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 4.499,55        |
| Honorários (15%)                | (+)        | R\$ 674,93          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 5.174,48</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)



**EXMO.: SR DR JUIZ DE DIREITO DA 14<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**Processo:** 0052493-53.2019.8.17.2001

**MARCELO VINICIUS SILVA MARQUES, em cumprimento ao despacho retro, vem por meio de seu advogado, perante V. Ex<sup>a</sup> informar que concorda com os valores depositados voluntariamente referente a condenação (Id 79844172).**

Em razão do regime diferenciado de atendimento das instituições financeiras decorrente da Pandemia do COVID-19, que está evitando aglomeração de pessoas, razão pela qual vem indicar as contas bancárias de suas respectivas titularidades, objetivando a transferência.

Com fulcro no art. 22, § 4º da Lei nº 8.906/94, a juntada do Contrato de Prestação de Serviços e Honorários Advocatícios e a separação no valor de 30% referente aos serviços.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

§ 4º Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Notadamente pelo seu caráter alimentar, conforme enuncia o art. 85, § 14, do CPC, os honorários devem garantir que o patrono possa manter suas necessidades básicas e prover o sustento seu e de sua família, devendo, por isso, serem recebidos de forma contemporânea.

Diante o exposto, requer que oficie à Caixa Econômica Federal do Fórum do Recife, para fazer à imediata TRANSFERÊNCIAS dos valores para as contas indicadas da seguinte forma:

1. Transferência em nome do autor **MARCELO VINICIUS SILVA MARQUES**, no valor de **R\$ 3.099,69** (três mil, noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) com suas devidas correções monetárias.

**Banco:** Nu Pagamento S.A

**Ag. 0001**

**Conta:** 34936699-2

2. Transferência em nome de seu patrono, **ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO – OAB/PE 39668**, no valor de **R\$ 2.024,79** (dois mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) os quais se referem aos Honorários sucumbência e contratuais conforme contrato sob Id 77972834 PDF 2, com suas devidas correções monetárias.

**Banco:** Caixa Econômica

**Op. 013**

**Ag. 2193**

**Conta poupança:** 873389222-7

Termos em que pede deferimento.

Recife, 06 de maio de 2021

**ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO  
OAB/PE 39.668**





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00524935320198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO VINICIUS SILVA MARQUES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, 30225/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/05/2021 14:06:29  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052414062917900000079437325>  
Número do documento: 21052414062917900000079437325

Num. 81118214 - Pág. 1

|                                      |   |  |   |
|--------------------------------------|---|--|---|
|                                      | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIAIS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL   | <b>02 - CÓD. UNID.</b>                          |
|                                      |   |  | <b>CARTORÁRIA</b><br>114                        |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>702986 | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92   |  | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>29/04/2021 10:17 |
|                                      | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0052493-53.2019.8.17.2001                                      | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 13.500,00    |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>              | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                   | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 267,17                                      |
| 66                                   | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   | R\$ 135,00                                      |
|                                      |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife              | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 402,17           |

85640000004 3 02170487202 3 10529000070 9 29860000000 4

|                                      |   |  |   |
|--------------------------------------|---|--|---|
|                                      | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIAIS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL   | <b>02 - CÓD. UNID.</b>                          |
|                                      |   |  | <b>CARTORÁRIA</b><br>114                        |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>702986 | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92   |  | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>29/04/2021 10:17 |
|                                      | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0052493-53.2019.8.17.2001                                      | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 13.500,00    |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>              | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                   | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 267,17                                      |
| 66                                   | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   | R\$ 135,00                                      |
|                                      |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife              | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 402,17           |

85640000004 3 02170487202 3 10529000070 9 29860000000 4

|                                      |   |  |   |
|--------------------------------------|---|--|---|
|                                      | <b>PODER JUDICIÁRIO</b><br><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b><br><b>JUDICIAIS - DARJ</b><br><b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b> | <b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b><br>BANCO DO BRASIL   | <b>02 - CÓD. UNID.</b>                          |
|                                      |   |  | <b>CARTORÁRIA</b><br>114                        |
| <b>03 - NÚMERO DA GUIA</b><br>702986 | <b>04 - CONTRIBUINTE</b><br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92   |  | <b>05 - DATA DE EMISSÃO</b><br>29/04/2021 10:17 |
|                                      | <b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>  | <b>07 - Nº DO PROCESSO</b><br>0052493-53.2019.8.17.2001                                      | <b>08 - BASE DE CÁLCULO</b><br>R\$ 13.500,00    |
| <b>09 - CÓD. DO ATO</b>              | <b>10 - QUANT.</b>  | <b>11 - OBSERVAÇÃO</b>   | <b>12 - VALOR COBRADO</b>                       |
| 65                                   | 1   | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | R\$ 267,17                                      |
| 66                                   | 1   | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo   | R\$ 135,00                                      |
|                                      |   | <b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b><br>Processo Judicial Eletrônico - Recife              | <b>14 - VALOR TOTAL</b><br>R\$ 402,17           |

85640000004 3 02170487202 3 10529000070 9 29860000000 4





## Guia - Ficha de Compensação

|   |                  |                       |                         |
|---|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA   | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV)   | TIPO DE JUSTIÇA         |
|   | 06/05/2021       | 0                     | ESTADUAL                |
| DATA DA GUIA  | Nº DA GUIA       | Nº DO PROCESSO        |                         |
| 06/05/2021  | 702936           | 005241935320198172001 |                         |
| UF/COMARCA  | ÓRGÃO/VARA       | DEPOSITANTE           | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE  | Vara Cível       | REU                   | 402,17                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   | TIPO DE PESSOA   | CPF / CNPJ            |                         |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS                          | Jurídica         | 33034826000192        |                         |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              | TIPO DE PESSOA   | CPF / CNPJ            |                         |
| MARCELO VINICIUS SILVA MARQUES                          | FÍSICA           | 12501231430           |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                  |                       |                         |
| 2D66f684AD55E3E9  |                  |                       |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS  |                  |                       |                         |
| 85640000004 3 02170487202 3 10529000070 9 29860000000 4 |                  |                       |                         |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/05/2021 14:06:29  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052414062928600000079437326>  
Número do documento: 21052414062928600000079437326

Num. 81118215 - Pág. 2